



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 15, de 27 de novembro de 1992.

Dispõe sobre a substituição do Anexo Único da Lei Complementar nº 14/92, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Prefeitura.

TARCISIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único a que se refere a Lei Complementar nº 14, de 30 de outubro de 1992, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei complementar.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de novembro de 1992.



TARCISIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.

ISAEL DE SOUZA
Secretário



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.



GRUPO	QTD	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
A	15	ESTAGIÁRIO	-	786.116,00
B	01 03 85 01	COVEIRO HORTICULTOR SERVENTE GERAL SERVENTE GERAL	2 2 2 3	884.387,00
C	04 60 24 41 33	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS COZINHEIRA JARDINEIRO PAJEM VIGIA	2 2 2 2 2	994.937,00
D	04 15 05	AGENTE DE SAÚDE COLETOR DE LIXO OPERADOR DE BOMBAS	2 2 2	1.119.305,00
E	16 01 05 09 04 36 14 06 04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ELETRICISTA ENCANADOR MONITOR MOTORISTA PEDREIRO PINTOR TRATORISTA	2 3 2 2 2 2 2 2 2	1.259.225,00
F	12 03 02 58 01 02 05 03 03 03 03 04	ATENDENTE DE ENFERMAGEM CAIXA ENCARREGADO DE TURMA ESCRITURÁRIO ESCRITURÁRIO FISCAL MECÂNICO PADEIRO TELEFONISTA TOPÓGRAFO AUXILIAR TRATADOR DE ÁGUA	2 2 2 2 3 2 2 2 2 2 2 2	1.416.633,00
G	21 01 02 28 02 09 12 02 30 01 03 01 02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COMPRADOR DESENHISTA ENCARREGADO GERAL OPERADOR DE COMPUTADOR OPERADOR ETA OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE RAIOS X PROFESSOR I QUÍMICO TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE CONTABILIDADE TOPÓGRAFO	2 2 2 1 2 2 2 2 2 2 2 3 2	1.593.713,00

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel (0192) 97-1121 - Telex 0192946-PJAG-BR - Fax (0192) 97-2856 - Cep 13820-000
JAGUARIÚNA-SP



GRUPO	QTDADE	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO
H	03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	1.792.931,00
	12	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	01	DISCOTECÁRIO	2	
	04	OPERADOR LOCUTOR DE RÁDIO	2	
	02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	
	01	TÉCNICO DE GRAVAÇÃO	2	
	01	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO	2	
	04	TÉCNICO DE RAIOS X	2	
	01	TESOUREIRO	3	
	I	01	ADVOGADO	
01		ANALISTA DE SISTEMAS	2	
12		ASSESSOR	1	
08		ASSISTENTE SOCIAL	2	
01		BIBLIOTECÁRIA	2	
01		CHEFE DE GABINETE	1	
01		CONTADOR	2	
12		DENTISTA	2	
34		DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	
06		ENFERMEIRO	1	
04		ENGENHEIRO	2	
01		FONOAUDIÓLOGO	2	
34		MÉDICO	2	
03		NUTRICIONISTA	2	
10		PROFESSOR III	2	
04	PSICÓLOGO	2		
01	VETERINÁRIO	2		
J	12	SECRETÁRIO	1	2.269.183,00
TOTAL	771			